



Ata n.º 7/2014

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2014

-----No dia três de abril de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau. -----

----- O Sr. Presidente informou, que o Vereador Francisco Augusto Valente Pereira não estaria presente na reunião por compromissos profissionais, já anteriormente assumidos. -----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.736.637,35€ (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 497.376,10€ (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis euros e dez cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares: -----

----- **1** – Requerente – **Manuel Albino Casimiro de Almeida**; residência – Urbanização Lopes da Cunha, lote M10 - Torreira; Processo nº CP/2014/29; Requerimento – CP/2014/108; síntese do

pedido – Junção de elementos para juntar ao processo inicial; local da obra – Rua Lopes da Cunha, lote 9, Quintas do Sul - Torreira; data do despacho 19/03/2014; teor do despacho – com base no teor do parecer técnico, a presente comunicação prévia é admitida. O requerente deverá ter em atenção o teor dos pontos constantes do parecer técnico. -----

----- **2** – Requerente – **Joaquim Maria Tavares de Sousa**; residência – Rua João Rico - Bunheiro; Processo nº LI/2009/396; Requerimento – LI/2014/106; síntese do pedido – pedido de extensão de prazos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto; local da obra – Rua João Rico – Bunheiro; data do despacho – 19/03/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (extensão de prazos), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 2 anos de prazo. -----

----- **3** – Requerente – **Davide José da Cunha Miranda**; residência – Rua de Santa Luzia - Monte; Processo nº LI/2012/8; Requerimento – LI/2014/109; síntese do pedido – pedido de extensão de prazos por mais dois anos; local da obra – Rua de Santa Luzia - Monte; data do despacho – 19/03/2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (extensão de prazos), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 2 anos de prazo. -----

----- **4** – Requerente – **Desicor – Indústria de Madeiras e Cortiças, SA**; sede – Rua da Zona Industrial, 36 - Bunheiro; Processo nº CP/2013/295; Requerimento – CP/2014/110; síntese do pedido – pedido de licenças de utilização; local da obra – Rua da Zona Industrial, 36 - Bunheiro; data do despacho – 20/03/2014; teor do despacho - de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. -----

----- **5** – Requerente — **Desicor – Indústria de Madeiras e Cortiças, SA**; sede – Rua da Zona Industrial, 34/36 - Bunheiro; Processo nº CP/2013/297; Requerimento – CP/2014/111; síntese do pedido – pedido de licença de utilização; local da obra – Rua da Zona Industrial 34/36 - Bunheiro; data do despacho – 20/03/2014; teor do despacho – de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. -----

----- **6** – Requerente – **Victor Manuel dos Santos Pinho**; residência – Rua Joaquim António Soares, 23 - Murtosa; Processo nº LI/2011/130; Requerimento – LI/2012/537; síntese do pedido – prorrogação de prazo por um período de 12 meses; local da obra; Rua Joaquim António Soares, 23 – Murtosa; data do despacho – 25/03/2014; teor do despacho – tendo sido ultrapassado o prazo concedido ao requerente, na fase de audiência dos interessados, sem que este se pronunciasse

por escrito, tal como era exigido, face à inércia apresentada, declaro a caducidade do processo. Proceda-se ao arquivamento do mesmo. -----

----- **7** – Requerente – **Carlos Alberto da Cunha Marques Vilar**; residência – Rua do Esteiro - Bunheiro; Processo nº LI/2011/488; Requerimento – LI/2014/118; síntese do pedido – pedido de autorização de utilização; local da obra – Rua do Esteiro - Bunheiro; data do despacho – 27/03/2014; teor do despacho – de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização, chamando-se a atenção para o necessário cumprimento do descrito na nota do referido parecer. -----

----- **8** – Requerente – **Elvira de Oliveira Tavares Ruela Esteves**; residência – Rua Professor Ruela Ramos - Bunheiro; Processo nº LI/2013/336; Requerimento – LI/2014/123; síntese do pedido – pedido de prorrogação de prazo para a conclusão de obra; local da obra – Rua Professor Ruela Ramos – Bunheiro; data do despacho – 28/03/2014; teor do despacho – deferido o pedido de prorrogação do prazo de construção, por mais 15 dias, de acordo com o parecer técnico. -----

----- **9** – Requerente – **Isabel Maria da Silva Almeida**; residência – Rua Vale do Vouga, 1460, 1ºesq. – S. João da Madeira; Processo nº CP/2014/46; Requerimento – CP/2014/117; síntese do pedido – comunicação prévia - edificação; local da obra – Urbanização Torreirinha, lote 90 - Torreira; data do despacho – 28/03/2014; teor do despacho – de acordo e com base no teor do parecer técnico, deverá o requerente, no prazo de 15 dias, dar satisfação ao exposto no dito parecer (pontos 1 e 2) ficando entretanto suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar. -----

----- **10** – Requerente – **Maria Elizabeth Pinho Valente**; residência – Rua D. Manuel I, 10 - Murtosa; Processo nº CP/2011/442; Requerimento – CP/2014/125; síntese do pedido – pedido de licença de autorização de utilização; local da obra – Rua D. Manuel I, 10 - Murtosa; data do despacho – 28/03/2014; teor do despacho – de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização, chamando-se a atenção para o necessário cumprimento do descrito na nota do referido parecer. -----

----- **11** – Requerente – **António de Oliveira Rodrigues**; residência – Rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha, Outeiro Alto - Bunheiro; Processo nº IP/2013/128; Requerimento – IP/2014/86; síntese do pedido – junção de documentos; local da obra – Rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha, Outeiro Alto – Bunheiro; data do despacho – 29/03/2014; teor do despacho – Aguarde-se pelos elementos que foram solicitados ao técnico responsável, relativos às questões levantadas na as alíneas a), b)

e e) do último parecer técnico. Após envie-se ao gabinete técnico para novo parecer, no sentido de verificar se estão reunidas condições para que possa efectuar uma nova submissão do pedido, referindo as entidades a ser auscultadas. -----

----- **PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS** – Foi presente pelo Sr. Presidente da Câmara uma proposta de adesão ao Pacto de Autarcas, da qual se anexa cópia e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao Pacto de Autarcas e seus compromissos, e remete-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO BUNHEIRO – PROCESSO DE OBRAS LI/2012/24 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** - Foi presente o requerimento, registado sob o número 134, de 31 de março de 2014, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial do Bunheiro, através do qual solicita, a isenção das respetivas taxas de licenciamento do processo de obras n.º LI/2012/24. -----

----- A Câmara Municipal, tendo em conta, o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, a natureza do processo de licenciamento, associado ao pedido da requerente, que tem por objetivo alterações e ampliações no Centro Social Paroquial do Bunheiro, infraestrutura de apoio à comunidade local, e dado que se trata de uma instituição sem fins lucrativos, deliberou, por unanimidade, isentar totalmente aquela do pagamento das taxas em causa. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS (REVISOR OFICIAL DE CONTAS)** – Foi presente pelo Sr. Presidente uma informação, datada de 31 de março, sobre o assunto em epígrafe, dando conta que o júri do procedimento analisou as propostas apresentadas a concurso e produziu o respetivo Relatório Preliminar, tendo excluído quatro, das treze propostas apresentadas. Tendo sido feita a audiência dos interessados, e não tendo havido reclamações, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final, propondo a adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., no valor de 12.600,36€ (doze mil e seiscentos euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O júri, tendo por base a proposta vencedora, sugeriu, ainda, a seguinte repartição de encargos: ano de 2014 (7,5 meses) – 2.625,08€ + IVA;

ano de 2015 (12 meses) – 4.200,12€ + IVA; ano de 2016 (12 meses) – 4.200,12€ + IVA; e ano de 2017 (4,5 meses) – 1.575,04€ + IVA. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos, o relatório final do procedimento de contratação pública de prestação de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas municipais, para efeitos de adjudicação nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 148.º do CCP, ao concorrente Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., como auditor Externo das Contas Municipais à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo preço global de 12.600,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como remete-la à Assembleia Municipal para aprovação e nomeação da citada sociedade como auditor externo. -----

-----**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS AO APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** – Foram presentes as candidaturas ao apoio municipal ao arrendamento habitacional, anexo às quais se encontram os relatórios técnicos da Dr.ª Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2014. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, notificar da intenção de não admitir as candidaturas apresentadas pelos requerentes Sara Raquel Ferreira Almeida, Amélia do Carmo Mateus Costa Rosa, José Bernardo Faria Silva, Belmira Maria Covas Carvalho, Tânia Raquel Marques Silva, Susana Carla Rebelo de Pinho Matos, Marco António de Matos Campos, Rosa Isabel da Silva Pinto, Anabela da Silva Sousa, Vasile Botnar, Vera Mónica Silva Marques, Avelino Maria da Silva Neno, Carlos Filipe de Oliveira Tavares, Inocência de Lurdes Miguéis Silva Matos, Dorinda Augusta Pereira Esteves e Estela Fernandes Dias Ventura pelas razões e nas condições constantes da proposta. -----

-----Mais deliberou, também por maioria, notificar os requerentes Rosabel Oliveira Ruela, Francisco António Pereira Ministro da Silva, Elisa Maria Ruela Cunha, Carina Marques Cunha, Augusto Manuel Caravela da Silva, Manuel de Oliveira Ruela, Alfredo José da Silva Amaral, Ana Daniela da Silva Gravato, Luís Manuel Tavares Rodrigues, Jessica Elizabeth da Silva Teixeira, Tiago Filipe Brandão Nunes, Sérgio Rafael Ferreira de Campos, Maria do Rosário Augusta da Silva, Marta Raquel Silva Gravato, António José Rodrigues Tavares, Domingos José Carvalho Marques, Armando Maria Gonçalves de Assunção, Donaciana Tavares Azevedo, João Manuel Pereira Marques, Ana Carolina Vieira da Cunha, Ana Maria Mendoza Hernandez, Paula Cristina Rodrigues Oliveira e Silva, Marta Isabel Cirne Fernandes, Soraia Cristina Ruela e Silva, Sónia

Maria da Silva Dias, Adélia Maria Fonseca Martins, Natália dos Anjos da Silva Toscano, Alice Maria Dias Paiva de Oliveira, Angelina da Conceição Mendes Couto, Ana Rita Hungria Vieira, Maria de Fátima Matos de Almeida, Carina Daniela Ruela Vilar, Noémia de Jesus de Pinho Simões Padinha e José Júlio da Cruz Baptista da admissão da sua candidatura, bem como, do valor das respetivas participações. -----

----- O Vereador António Jorge Feio Bacelar Vilar absteve-se, porque pensa que a lista dos candidatos e o parecer da técnica Ana Paula deveria ter sido enviado para que pudesse ter avaliado as candidaturas. Compreende que seria impossível o envio das candidaturas, dado o grande volume de documentos que as constituem, mas seria essencial o envio do parecer técnico para apreciar melhor as candidaturas. Para a próxima sugere que lhe seja enviada a lista dos candidatos e o parecer técnico da decisão -----

----- O Sr. Presidente pediu a palavra para lembrar o Sr. Vereador, que na respetiva Ordem de Trabalhos, estava referenciado e justificado o não envio e a disponibilização na Câmara Municipal de todos os documentos inerentes ao processo. Assim, lamenta que o Sr. Vereador, sentindo a necessidade de alguma informação, não a tenha procurado ou solicitado atempadamente por forma a que, na presente reunião, se sentisse capaz de participar em pleno nas decisões relevantes que têm, naturalmente, de ser assumidas. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES** – A Câmara Municipal no âmbito da ação social, sustentada legalmente no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a participar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação e de acordo com a informação fornecida pela referida entidade, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para o Agrupamento de Escolas da Murtosa o valor de 9.024,10€ (nove mil e vinte e quatro euros e dez centavos) relativos à participação das refeições fornecidas durante o mês de fevereiro, do corrente ano, aos alunos já identificados. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SPEA – SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES** – O Sr. Vice-Presidente informou que no âmbito da “Semana da Bicicleta 2014” realizou-se, no dia 22 de março, uma saída de campo para observação de aves, com a orientação de técnicos da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves. -----

----- Assim, propõe que seja atribuído um subsídio, no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros), àquela entidade sem fins lucrativos, para fazer face às despesas de deslocação e estadia dos técnicos. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, atribuir à SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, um subsídio no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros). -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA “O MOLICEIRO”** – O Sr. Presidente informou que a Confraria desenvolveu com a Câmara Municipal o Festival da Lampreia, assumindo encargos com a segurança no sentido de poder manter as infraestruturas durante todo o fim-de-semana no Cais do Bico. -----

----- Assim, propôs que se atribuisse à Confraria Gastronómica “O Moliceiro” um subsídio de 300€ (trezentos euros), para compartilhar os encargos assumidos com a segurança. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria Gastronómica “O Moliceiro” um subsídio de 300€ (trezentos euros). -----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4, DA EMPREITADA DE “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada de “Habitação Social na Torreira 2.ª Fase – Execução de Infraestruturas”, adjudicada à firma Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 57.517,55€ (cinquenta e sete mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA INTITULADO “UMA NOIVA BELA, BELÍSSIMA”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de março de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável aos procedimentos que se pretendem iniciar para Aquisição de Serviços de Realização de Espetáculo de Teatro para a Infância Intitulado “Uma Noiva Bela, Belíssima”, teatralização de um livro do Plano Nacional de Leitura, destinado às

crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável aos procedimentos para Aquisição de Serviços de Realização de Espetáculo de Teatro para a Infância Intitulado “Uma Noiva Bela, Belíssima”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável aos procedimentos que se pretendem iniciar para Aquisição de Serviços de “Contratação de Espetáculo” – “Opostos Bem Dispostos”, atuação que se insere no âmbito da programação Cultural em Rede, aprovada no âmbito da Candidatura RUCI (Rede Urbana para a Competitividade e Inovação).-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável aos procedimentos para Aquisição de Serviços “Contratação de Espetáculo”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “RENOVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE (NOS TÁXIS QUE OPERAM E TÊM SEDE NO CONCELHO DA MURTOSA)”** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável para a “Renovação da Aquisição de Serviços de Publicidade (nos táxis que operam e têm sede no Concelho da Murtosa).-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para a “Renovação da Aquisição de Serviços de Publicidade (nos táxis que operam e têm sede no Concelho da Murtosa)”.-----

----- A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Técnica superior, que a redigi.-----